



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 314/CIB/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 que “Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal”;

Considerando a necessidade de definição da distribuição do recurso no âmbito intraestaduale consequente envio ao Ministério da Saúde (DRAC/SAES/MS), pelo e-mail [cgpas@saude.gov.br](mailto:cgpas@saude.gov.br)

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar o recurso financeiro de R\$ 8.286.300,00(oito milhões duzentos e trinta e seis mil e trezentos reais) na Gestão Estadual do Estado de Santa Catarina;

Art. 2º O referido recurso deverá ser executado dentro da estratégia de procedimentos cirúrgicos eletivos durante o ano de 2022;

Parágrafo único: O detalhamento da execução do referido recurso será objeto de debate e pactuação na primeira reunião ordinária da CIB de 2022.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente  
**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1U1N1Z5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 28/12/2021 às 15:04:38  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 28/12/2021 às 16:01:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTczNjNfMjAwMjkwXzlwMjFfMjVUxTjFaNVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00197363/2021** e o código **1U1N1Z5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## NOTA CONJUNTA

### **PORTARIA GM/MS 3829/2021: Recursos Financeiros do Bloco MAC para apoio às SES e SMS na retomada de procedimentos cirúrgicos eletivos**

Foi publicada a Portaria GM/MS 3.829, de 22 de dezembro de 2021, estabelecendo recursos financeiros do Bloco MAC no montante de R\$ 243.000.000,00 a Estados e ao Distrito Federal, em parcela única, utilizando-se de critério de proporcionalidade populacional.

A distribuição desses recursos no âmbito intraestadual ficará a cargo de deliberação de cada Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e deverá ser oficializada por meio de resolução encaminhada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (DRAC/SAES/MS), pelo e-mail [cgpas@saude.gov.br](mailto:cgpas@saude.gov.br).

Esse recurso é fruto de discussão conjunta do Conass, Conasems e Ministério da Saúde, e teve como objetivo principal o fortalecimento das SES e SMS na retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos, fortemente impactados, especialmente em virtude do cenário epidemiológico da Covid-19, o que demandou das secretarias a organização da rede voltada para a pandemia, assim como pela escassez na oferta de insumos e medicamentos para atendimentos aos procedimentos eletivos.

Brasília, aos 24 de dezembro de 2021.



**Carlos Lula**  
Presidente do CONASS



**Wilames Freire Bezerra**  
Presidente do CONASEMS

Foi publicada a **Portaria GM/MS 3.829**, de 22 de dezembro de 2021, **estabelecendo recursos financeiros do Bloco MAC no montante de R\$ 243.000.000,00 a Estados e ao Distrito Federal, em parcela única, utilizando-se de critério de proporcionalidade populacional. Clique aqui e confira a Portaria na íntegra.**

O Conasems e o Conass publicaram Nota conjunta sobre a publicação da portaria e você pode conferi-la **clicando aqui**.

A distribuição desses recursos no âmbito intraestadual ficará a cargo de deliberação de cada Comissão Intergestores Bipartite – CIB, e deverá ser oficializada por meio de resolução encaminhada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde (DRAC/SAES/MS), pelo e-mail **cgpas@saude.gov.br**.

Esse recurso é fruto de discussão conjunta do Conass, Conasems e Ministério da Saúde, e teve como objetivo principal o fortalecimento das SES e SMS na retomada dos procedimentos cirúrgicos eletivos, fortemente impactados, especialmente em virtude do cenário epidemiológico da Covid-19, demandando das secretarias a organização da rede voltada para a pandemia, assim como pela escassez na oferta de estrutura, insumos e medicamentos para atendimentos aos procedimentos eletivos.